



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 2.140/2019, 15 DE MARÇO DE 2019.

rubricado nesta ata conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.
Em: 15/03/19
Gilberson Borges de Brito

ALTERA O DECRETO Nº 1.790 de 07 DE JULHO DE 2018 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 063/2019 – CMDCA, que solicita a ratificação na Comissão Intersetorial do Selo UNICEF edição 2017-2020;

CONSIDERANDO que a ratificação se faz necessária, haja vista, que alguns membros por motivos diversos não podem mais exercer as funções necessárias junto a Comissão;

Face ao acima exposto

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF edição 2017-2020, conforme especificação:

Representantes Governamental

- Mobilizador de Jovens – Bhergson Rhuan Barbosa de Souza
- CMDCA – Maria de Nasaré Lemos de Oliveira
- SEMTEPS – Jefferson Moisés Arrais Filho
- SEMSA – Eliane Lazara Costa Medeiros
- SEMCULT – Jose Carlos Pinto Júnior

Art. 2º. Os representantes governamentais da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF edição 2017-2020 passa a ter a representação da Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, representada por:

- SEMAGOV – Marinalva Vidal Vasconcelos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 15 DE MARÇO DE 2019.

Mrsil
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 2.140/2019, de 15 de março de 2019, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.